



= LEI Nº 1.072, DE 07 DE JULHO DE 1981 =

Concede o Diploma de Honra ao Mérito
ao senhor ALÍRIO DE ANDRADE GUAZZI.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito ao senhor ALÍRIO DE ANDRADE GUAZZI.

Art.2º - O Diploma mencionado no artigo anterior será entregue ao homenageado em reunião solene desta Câmara Municipal.

Art.3º - Revegadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos sete dias do mês de julho de /
1981.


- Prefeito Municipal -